COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2004

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS PROFESSORES

O SIEEESP e a FEPESP, representando o SINPRO SÃO PAULO, SINPRO OSASCO E REGIÃO, SINPRO GUARULHOS E SINPRO SANTOS E REGIÃO, comunicam que no último dia 09 de agosto, no TRT/2ª Região, em audiência presidida pela Exma. Juíza Dra. Vânia Paranhos, foi aceito o Acordo Coletivo de Trabalho para a categoria dos professores.

Para orientação das Escolas e dos Professores, segue abaixo resumo das principais cláusulas:

- **REAJUSTE SALARIAL 2003/2004** – **16,42%** incidentes sobre os salários devidos em **outubro de 2002**, vigente no período compreendido entre **março de 2003 e julho de 2004**.
- **REAJUSTE SALARIAL 2004/2005** – A partir de **agosto de 2004**, as Escolas deverão reajustar os salários dos Professores em **5,05%,** aplicados sobre os salários devidos em **julho de 2004**, com vigência até fevereiro de 2005.
- **DIFERENÇAS SALARIAIS** – As diferenças salariais do período compreendido entre março de 2003 e julho de 2004, serão pagas até 30 de junho de 2005, devendo as Escolas protocolarem no SIEEESP, até 20 de setembro de 2004, seus respectivos planos de pagamento para homologação pelo Fórum Conciliatório para Solução de Conflitos Coletivos.

Maiores detalhes poderão ser encontrados nos *sites* das Entidades Sindicais acordantes.

PROF. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO
VICE-PRESIDENTE DO SIEEESP
PRES. DA COM. DE TRATATIVAS SALARIAIS DO SIEEESP

PROF. CELSO NAPOLITANO
PRESIDENTE DA FEPESP